



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – DO CONTRATO Nº. 032/2023, FIRMADO

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA

ABIB MEDICINA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: ABIB MEDICINA LTDA .

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2.025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior e de outro lado **ABIB MEDICINA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.117.351/0001-48, com sede na Rua Francisco Coneglian n. 344, Centro CEP: 17.420-039, na cidade de Lupércio/SP, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. O Contrato foi assinado com base na Lei nº. 8.66/93.

CLAUSULA 2ª- Fica prorrogado o referido CONTRATO pelo prazo de 12 (seis) meses, ou seja de 03/08/2025 a 03/08/2026.

CLÁUSULA 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 02 de Julho de 2025.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
CONTRATANTE
ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Dra Thays Delboni Abib
CRM. 157144
Pediatra Gastroenterologia

ABIB MEDICINA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)

RG. 42663313-1

02)

RG. 18.166.995-X